



4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2019

CONTRATANTE: UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN.

CONTRATADO: PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - PBS.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA.

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – UCP/PROMABEN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.009/0010-04, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 3224, Bairro Condor, CEP: 66.033-190, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. Rodrigo Silvano Silva Rodrigues, nomeado pelo Decreto nº 98.226, de 04 de janeiro de 2021, brasileiro, casado, engenheiro sanitário e ambiental, portador do RG nº 1508125570 - CREA/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 832.508.832-04, residente e domiciliado nesta cidade, vem através deste ato lavrar o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato N° 016/2019 – UCP/PROMABEN para:

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1 – Reajuste Contratual:

Reajuste contratual equivalente à **5,97 %** (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), reajustando o valor mensal do contrato de R\$ 51.244,32 (Cinquenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) para **R\$ 54.443,16 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Dezesesseis Centavos)**, consonante a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 21/12/2022, sob o nº. PA000985/2022, cuja **vigência** resta fixada do período de **01/01/2023 à 31/12/2024**.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O disposto no 4º Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 016/2019 – UCP/PROMABEN.

Belém/PA, 17 de abril de 2023.

UNIDADE COORDENADORA DA UCP/PROMABEN

Rodrigo Silvano Silva Rodrigues
Coordenador Geral da UCP/PROMABEN